

Governo

Date : 21-10-2016

Apresentação

Tem o objetivo de colaborar com o prefeito na definição das diretrizes e dos objetivos da política de desenvolvimento do Município e assegura os mecanismos de integração, avaliação e monitoramento das ações de Governo.

Endereço: Prefeitura Zona Oeste/Centro Glauber Rocha – Educação e Cultura - Av. Brumado, S/N, Bairro Brasil.

CEP: 45075-000

Telefones:

Recepção: (77) 3229-2158/ 3229-2159

Gabinete do secretário: (77) 3229- 2160

E-mail: segov@seg.pmvc.ba.gov.br

Horários de Atendimento: 8h às 12h - 14 às 18h (de segunda a sexta-feira)

Competências

- Colaborar com o Prefeito na definição das diretrizes e dos objetivos da política de desenvolvimento do Município, consubstanciada no Plano do Governo. Acompanhar a implementação do Programa de Governo. Assegurar os mecanismos de integração, avaliação e monitoramento das ações de Governo. Coordenar as atividades, planejamento estratégico e planejamento setorial, a fim de que a elaboração e a atualização do Plano de Governo, obedeçam às diretrizes e objetivos preestabelecidos. Coordenar os estudos e projetos necessários à obtenção de recursos de outras fontes, destinados ao financiamento do Plano de Governo. Estudar, analisar e avaliar o funcionamento, a organização e o modo de gestão dos órgãos da Administração, propondo medidas para o seu aperfeiçoamento. Cuidar da implementação do Orçamento Participativo e outras formas de participação popular que promovam a presença cidadã e o controle social sobre o Governo.

Secretária

Geanne de Cássia Oliveira da Silva

Secretária de Governo desde 2018; formação internacional de CP3P; licenciada em geografia; especialista em administração pública; especialista em educação de jovens e adultos; professora aposentada da rede estadual de ensino.

Setores

- [Assessoria Especial](#)

- [Coordenação de Gestão de Programas de Governo](#)
 - [Gerência de Programas de Governo](#)
- [Coordenação de Orçamento](#)

[Gerência de Orçamento](#)

Para conhecer os serviços, acesse a **Carta de Serviços**

– [/wp-content/uploads/CARTA-FINAL-2021-2.pdf](#)

Legislação

Lei complementar nº 2.585, de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre alterações às estruturas da Secretaria Municipal de Governo, do Gabinete do (a) Prefeito(a), do Gabinete Civil e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

<http://leismunicipa.is/wzvpe>

Lei Municipal nº 1.270 de 27 de dezembro de 2004 – Altera a Estrutura Administrativa da Lei Municipal nº 421/87 e dá outras providências. <http://leismunicipa.is/qtajp>